

DECRETO Nº 125/2021



Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 928/2014 de 17.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, indicados pelas seguintes entidades:

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Titular: José Valdir Pereira

Suplente: Stefany Moretto Kasmas

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Titular: Robson Tiago Bohrer Teixeira

Suplente: Felipe Veloso

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Jaqueline Bressan Schwingel;

Suplente: Katia Fernanda Pozzamai

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Catiani Fatima da Silva Ramão Zilio

Suplente: Marcia Ferreira Mendes

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Karoline Serednicki Bagetti

Suplente: Valdane Locatelli

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

Titular: Jucinei Rodrigues

Suplente: Tiago Freddi

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS;

Titular: Idimilson Bagetti
Suplente: Juliano Wendland

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE;

Titular: Cleverson Ricardo Pigoso
Suplente: Alexandro Giongo

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

Titular: Juliana Delevati
Suplente: Nathalia Pontin

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Titular: Mario Kraczyck
Suplente: Paulo Roberto Czekalski

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA EMATER;

Titular: Fábio Arthur de Oliveira e Silva
Suplente: Junior Dallabrida

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DA CASA DA FAMÍLIA DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: Ana Rosa Tolfo Pacheco
Suplente: Maria Santos da Silva Medina

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE;

Titular: Telmo Campra
Suplente: Lauro Bedra

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PÉROLA D'OESTE-APMP;

Titular: Luciane Von Groll
Suplente: Flavia Cogo

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ACEPO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: Pedro Edilio Garzao Suplente: Romilda Dreher

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE PÉROLA D'OESTE - COOPAFI.

Titular: Francielle Fuchs Bertoldi Suplente: Claudio Ivo Schaeffer

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 87 de 25 de junho de 2.019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D Oeste, em 28 de junho de 2.021

EDSOM BAGETTI
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)